

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202509/0668  
**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum  
**Estado:** Ativa  
**Nível Orgânico:** Ministério da Educação, Ciência e Inovação  
**Orgão / Serviço:** Instituto Politécnico de Lisboa  
**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado  
**Regime:** Carreiras Especiais  
**Carreira:** Docente do ensino superior politécnico  
**Categoria:** Professor adjunto  
**Grau de Complexidade:** 0  
**Remuneração:** 3321,72€  
**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR  
**Caracterização do Posto de Trabalho:** O descrito no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Nomeação definitiva  
 Nomeação transitória, por tempo determinável  
 Nomeação transitória, por tempo determinado  
 CTFP por tempo indeterminado  
 CTFP a termo resolutivo certo  
 CTFP a termo resolutivo incerto  
 Sem Relação Jurídica de Emprego Público  
**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;  
 b) 18 anos de idade completos;  
 c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;  
 d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;  
 e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.  
**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** Despacho nº5766/2005, publicado no Diário da República nº54, 2ªsérie de 17 de março  
**Habilitação Literária:** Doutoramento  
**Descrição da Habilitação Literária:** Doutor ou título especialista em música Psicopedagogia M. Didática Cordas M. Câmara Violoncelo

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Música de Lisboa	1	Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa	Lisboa	1500651 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 1**

---

**Nº de Vagas/ Alterações**

---

**Formação Profissional**

---

**Outros Requisitos:** Requisitos de admissão — Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do ECPDESP, detentores do grau de doutor ou do título de especialista, na área de música /Psicopedagogia da Música/Didática de Cordas/Música de Câmara/Violoncelo.

---

**Formalização das Candidaturas**

---

**Envio de Candidaturas para:** r.humanos@esml.ipl.pt

**Contacto:** 21 322 4940

**Data Publicitação:** 2025-09-23

**Data Limite:** 2025-11-04

---

**Texto Publicado**

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Diário da República, sítio da internet da FCT e sítio da internet da ESML/IPL

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Nos termos do disposto nos artigos 3.º, 5.º, 10.º-B, 15.º, 15.º-A, 17.º e 29.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto (que o republicou), e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, conjugados com o Despacho n.º 1979/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 244/2010, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro, que aprovou o Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 9 de julho de 2025, proferido no uso das competências previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 26.º do Despacho Normativo n.º 20/2009, de 13 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio, alterado e republicado pelo Despacho Normativo n.º 5/2025, publicado pelo Diário da República, 2.ª série, N.º 71 de 10 de abril, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no Diário da República, um concurso para preenchimento de um posto de trabalho vago no mapa de pessoal docente para 2025 da Escola Superior de Música de Lisboa (ESML) do Instituto Politécnico de Lisboa. 1. Tipo de Concurso — Concurso Documental. 2. Categoria — Professor Adjunto. 3. Área Disciplinar — Música/Psicopedagogia da Música/Didática de Cordas/Música de Câmara/Violoncelo 4. Validade do concurso — O concurso é válido apenas para o preenchimento do posto de trabalho indicado, esgotando - se com o seu preenchimento, conforme disposto no artigo 38.º, do Despacho n.º 1979/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro. 5. Conteúdo funcional — O descrito no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP. 6. Modalidade de relação jurídica aplicável — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos nos termos do artigo 10.º-B do ECPDESP. 7. Requisitos de admissão — Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do ECPDESP, detentores do grau de doutor ou do título de especialista, na área de música /Psicopedagogia da Música/Didática de Cordas/Música de Câmara/Violoncelo. 8. Candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do IPL, acompanhado de toda a documentação descrita no ponto 10. do edital, enviada para o seguinte endereço eletrónico: r.humanos@esml.ipl.pt. 9. Elementos a constar do requerimento — Dos requerimentos deverão constar, obrigatoriamente os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local

de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão e serviço emissor, residência e número de telefone, estado civil, grau académico e respetiva classificação final, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa, identificação do concurso a que se candidata e Diário da República que publicita o presente edital, e ainda todos os elementos que permitam ajuizar sobre as aptidões dos interessados. 10. Instrução do processo de candidatura — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos: a) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão (não é aplicável a exclusão por não apresentação do documento de identificação, mediante apresentação de documento alternativo, comprovativo dos requisitos necessários ao exercício de funções públicas); b) Certificado do registo criminal; c) Atestado médico, comprovando a existência de robustez física e perfil psíquico para o exercício de funções públicas, emitido por médico no exercício da sua profissão; d) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado; e) Documentos que comprovem estar o candidato nas condições legais a que se refere o ponto 7 deste edital; f) Curriculum vitae detalhado, organizado, e estruturado de acordo com as referências e parâmetros do ponto 12., datado e assinado pelo próprio, no formato PDF; g) Documentação comprovativa referida no curriculum vitae, no formato PDF; h) Lista completa da documentação apresentada. 10.1. Sempre que entenda necessário, o júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o curriculum apresentado. 11. Dispensa de entrega de documentos — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior, aos candidatos que declarem nos respetivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas. 12. Elementos do curriculum vitae — Do curriculum vitae deverão constar: 12.1 — Habilitações académicas (graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos); 12.2 — Outros cursos formais de graduação e pós-graduação, com indicação de classificações, datas e instituições em que foram obtidos; 12.3 — Desempenho técnico-científico e profissional na área: a1) Referências a participações em atividades de produção artística e extensão científica e artística tais como eventos artísticos, palestras, seminários ou congressos, serviços à comunidade e desenvolvimento de projetos com outras entidades da comunidade, relevantes para a área e disciplinas em que é aberto o concurso (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato bem como os resultados finais das ações); a2) Referências a participações artísticas em registos áudio ou vídeo publicamente difundidos e/ou editados, publicações de trabalhos de investigação, técnicos ou didáticos tais como artigos, livros, capítulos de livros e comunicações científicas (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos) — devem ser selecionados e enviados até 10 trabalhos dos mais representativos (2 exemplares por trabalho, quando não for possível o formato digital); a3) Referências a coordenações de projetos artísticos e científicos, orientações, arguições e participações em júris de trabalhos de investigação, dissertações, relatórios de estágio, e organização de eventos artísticos e científicos. 12.4 — Desempenho pedagógico na área: b1) Referências à lecionação em licenciaturas, mestrados e programas de doutoramento na área para que é aberto o concurso; b2) Referências à conceção de programas e planos curriculares e coordenação de cursos na área e disciplinas para que é aberto o concurso; b3) Materiais pedagógicos publicados ou apresentados; b4) Referências à coordenação, participação e dinamização de projetos pedagógicos na área e disciplinas em que é aberto o concurso. 12.5 — Atividades de gestão e administração em instituições de ensino superior: c1) Referências a participações em órgãos e em atividades de gestão e de administração; c2) Referências a participações em grupos/comissões de trabalho institucionais e ações de divulgação. 12.6 — Outras experiências consideradas de relevância para o concurso. 13. Critérios de seleção e ordenação dos candidatos — Em conformidade com o disposto no artigo 15.º-A e 23.º do ECPDESP, e no artigo 26.º do Despacho n.º 1979/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 244/2010, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro, o Júri, em reunião preliminar, de 24 de Julho de 2025, aprovou os seguintes parâmetros, critérios e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, devendo o respetivo curriculum vitae ser organizado de acordo com os mesmos: a) Desempenho Técnico-Científico e Profissional na área (DTCP - 40%) a1. Referências a participações em atividades de produção artística e extensão científica e artística tais como eventos artísticos, palestras, seminários ou congressos, serviços à comunidade e desenvolvimento de projetos com outras entidades da comunidade, relevantes para a área e disciplinas em que é aberto o concurso (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de

intervenção e responsabilidade do candidato bem como os resultados finais das ações) (17,5%); a2. Referências a participações artísticas em registos áudio ou vídeo publicamente difundidos e/ou editados, publicações de trabalhos de investigação, técnicos ou didáticos tais como artigos, livros, capítulos de livros e comunicações científicas (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos) — devem ser selecionativos e enviados até 10 trabalhos dos mais representativos (2 exemplares por trabalho, quando não for possível o formato digital (12,5%); a3. Referências a coordenações de projetos artísticos e científicos, orientações, arguições e participações em júris de trabalhos de investigação, dissertações, relatórios de estágio, e organização de eventos artísticos e científicos (10%). b) Capacidade Pedagógica na área (CP - 45%): b1. Referências à lecionação em licenciaturas, mestrados e programas de doutoramento na área para que é aberto o concurso (15%); b2. Referências à conceção de programas e planos curriculares e coordenação de cursos na área e disciplinas para que é aberto o concurso (15%); b3. Materiais pedagógicos publicados ou apresentados (5%); b4. Referências à coordenação, participação e dinamização de projetos pedagógicos na área e disciplinas em que é aberto o concurso (10%). c) Atividades relevantes de gestão e administração em instituições de ensino superior (OA - 15%) c1. Participação em órgãos e em atividades de gestão e de administração (7,5%); c2. Participação em grupos/comissões de trabalho institucionais e ações de divulgação (7,5%). Classificação Final (CF) = (DTCP 40%) + (CP 45%) + (OA 15%) 14. Júri – Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 9 de julho de 2025, publicado pelo Despacho n.º 8127/2025, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 134, de 15 de julho de 2025, o júri terá a seguinte composição: Presidente: Carlos Fernando da Silva Marecos, Professor Coordenador e Subdiretor da Escola Superior de Música de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa; Vogais efetivos - Miguel Dinis Santos Gonçalves Henriques, Professor Coordenador da Escola Superior de Música de Lisboa; - José Filomeno Martins Raimundo, Professor Coordenador Aposentado da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo; - Nuno Bettencourt Mendes, Especialista de reconhecido mérito, conforme disposto na subalínea iii), da alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento dos Concursos para contratação de pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico de Lisboa, Aprovado em Anexo ao Despacho n.º 1979/2010, no Diário da República, 2.ª série, N.º 19 de 28 de janeiro - Joaquim Oliveira Carmelo Rosa, Especialista de reconhecido mérito, conforme disposto na subalínea iii), da alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento dos Concursos para contratação de pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico de Lisboa, Aprovado em Anexo ao Despacho n.º 1979/2010, no Diário da República, 2.ª série, N.º 19 de 28 de janeiro Vogais Suplentes: - José António Pereira Massarrão, Professor Coordenador da Escola Superior de Música de Lisboa; -António Augusto Martins da Rocha Oliveira Aguiar, Professor Coordenador da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto. 15. Admissão, avaliação e ordenação dos candidatos – Terminado o prazo de candidaturas o júri reúne-se para deliberar sobre a admissão e proceder à avaliação e ordenação dos candidatos à luz dos critérios mencionados no ponto 13 do presente Edital. 15.1 O concurso pode cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPL, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais regulamentares e concursais. 16. O mérito absoluto é aferido em razão do curriculum vitae do candidato, relevante na área para que é aberto o concurso nos termos do ponto 13 deste Edital. Serão excluídos os candidatos que na avaliação do júri não tenham classificação igual ou superior a 50%. 17. Audiência prévia – No caso de haver exclusão de algum dos candidatos por não cumprir os requisitos legais, ou por falta de mérito absoluto, e no final da avaliação efetuada, proceder-se-á à audiência prévia a realizar nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA), publicado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. 18. Audiências públicas – Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 23.º do ECPDESP o júri pode promover audiências públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos. 19. Consulta do processo – O processo do concurso pode ser consultado pelos candidatos que o pretendam fazer na Escola Superior de Música de Lisboa, sita no Campus de Benfica do IPL, 1500 -651 Lisboa, das 10h às 12h e das 14h às 16h, mediante agendamento prévio. 20. Condicionantes ao recrutamento - Os candidatos que vierem a ser seriados em lugar elegível para recrutamento na ordenação final homologada serão contratados nos termos e condições que permitam o cumprimento das disposições constantes no artigo artigo 33º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025). 21. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o IPL, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade

de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Lisboa, 17 de setembro de 2025. A Presidente em Substituição do IPL – Professora Maria Carlos da Paixão Sequeira Mourato Annes.

### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Terminação da Oferta

---

#### Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
<b>Total:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		

#### Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
<b>Total:</b>		
<b>Total Portadores Deficiência:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		